

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

Data: 09.07.2018
Local: sala 307-A (prédio-sede)
Presenças: Desembargador **Francisco Rossal de Araújo** (Presidente);
Desembargador **Gilberto Souza dos Santos**;
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**;
Juiz do Trabalho **Giani Gabriel Cardozo**.
Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)
Horário: 10h45min – 12h05min

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2018, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue: foram esclarecidas algumas dúvidas dos novos integrantes sobre o procedimento de elaboração dos pareceres dos IUJs. A seguir, questões jurídicas sobre os temas objeto de uniformização foram debatidas, destacando-se o procedimento a ser adotado em matérias alteradas ou superadas com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017. Ficou estabelecido que, nesses casos, a Comissão proporá a criação de uma súmula ou tese jurídica prevalecente com a expressão “*Direito intertemporal. Situação de direito material anterior à vigência da Lei nº 13.467/2017.*”, de modo que não haja problemas na interpretação/aplicação do precedente. A seguir, foram analisados alguns pareceres, tendo sido validados os abaixo relacionados, elaborados pelo Desembargador João Batista de Matos Danda:

- IUJ nº 0006786-34.2017.5.04.0000 – tema: Tempo à disposição. Espera do transporte fornecido pelo empregador;
- IUJ nº 0007218-53.2017.5.04.0000 – tema: Município de Uruguaiana. Promoções por merecimento;
- IUJ nº 0007771-03.2017.5.04.0000 – tema: Município de Uruguaiana. Alteração do valor da gratificação especial.

Os referidos incidentes serão enviados ao MPT para elaboração de parecer. Na sequência, Des. Danda apresentou à Comissão a decisão do IRDR nº 0022100-54.2016.5.04.0000 – tema: PROCERGS. Promoções por antiguidade. Empregados admitidos a partir de 10.03.2000. Plano de cargos e salários aplicável, do qual é Relator. Explicou que seguiu orientações doutrinárias na construção do modelo apresentado, o qual foi aprovado pela Comissão. Des. Rossal elogiou



o trabalho e seguirá o modelo proposto. A validação dos pareceres dos IUJs continuará na próxima reunião, tendo sido orientado pelo Des. Rossal que os pareceres sejam adaptados, se necessário, ao modelo proposto pelo Des. Danda. **A próxima reunião fica agendada para o dia 16 de julho de 2018, às 10 horas e 30 minutos, na sala 307-A.** Reunião encerrada às 12 horas e 05 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação~~~~~